



EDITAL Nº 029/2015-PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS OFERTADAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO – 2º. Semestre de 2015.

A Coordenadora e o Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos a disciplinas ofertadas pelo Curso de Mestrado em Educação, referente ao 2o. Semestre de 2015, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1 Público-alvo:

1.1 Graduados em nível superior com interesse na área da Educação.

2 Calendário :

DATA	ETAPA
21/09/2015	Abertura do sistema para as inscrições <i>online</i> para a seleção – 2º. Semestre/2015
23/09/2015	Fechamento do sistema para as inscrições <i>online</i> para a seleção – 2º. Semestre/2015
24 a 27/09/2015	Análise da documentação pelos dos titulares das disciplinas
28/09/2015	Divulgação do Edital de resultado final
30/09/2015 e 01/10/2015	Matrículas para alunos não regulares

3 Locais, horários e formas de inscrição:

3.1 Local: As inscrições *online* devem ser feitas no endereço: <http://eventos.unicentro.br/ppge/>

3.2 O sistema será aberto no dia 21/09/2015 às 08:00 horas, e serão aceitas as inscrições realizadas até às 23h59min do dia 23/09/2015, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 4.1 a 4.2 deste edital.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

UNICENTRO

EDITAL Nº 029/2015-PPGE

4 Documentos exigidos para inscrição:

- 4.1 Anexar *Curriculum Lattes* atualizado, em formato pdf;
- 4.2 Carta de intenção contendo informações sobre a sua formação acadêmica, na qual o candidato manifesta a relevância da disciplina escolhida para a sua formação (máximo 1 lauda);
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

OBS.:

- Ao se inscrever no *site*, o candidato deve escrever o nome completo, sem abreviaturas.
- Para salvar os anexos com o nome, o candidato deve nomear o arquivo a ser postado da seguinte forma: *nomedocandidato-cartadeintenção.pdf* e *nomedocandidato-curriculumlattes.pdf*;
- O candidato deve informar se já cursou disciplinas como aluno especial no PPGE.

5 Disciplinas ofertadas:

5.1 O candidato poderá se inscrever em uma das disciplinas do quadro abaixo:

Tabela 1. Relação de professores e número de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2015.

Código	Disciplinas	Docente	Créditos e CH	Vagas	Local
MED-111	Políticas e Práticas Pedagógicas em Contexto multiculturais	Profa. Dra. Cibele Krause Lemke	4 créditos 60 horas	05	Irati
MED-121	Tópicos Especiais em Educação VI: Implicações Socioeducacionais do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana	Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva	4 créditos 60 horas	05	Guarapuava
MED-126	Tópicos Especiais em Educação X: Comunicação, Educação e Tecnologia	Profa. Dra. Jamile Santinello	4 créditos 60 horas	05	Guarapuava
MED-130	Tópicos Especiais em Educação XV: Políticas educacionais inclusivas e formação docente	Prof. Dr. Khaled Omar Mohamad El Tassa Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz.	4 créditos 60 horas	04	Irati
MED-131	Tópicos Especiais em Educação XVI: Políticas Educacionais de Leitura, Livro e Biblioteca Escolar: Ênfase na Escola do Campo	Prof. Dr. Marcos Gehrke	4 créditos 60 horas	05	Guarapuava
MED-122	Tópicos Especiais em Educação VII: Teoria Política e Educação: Leituras da Obra de Antonio Gramsci	Prof. Dr. Adair Angelo Dalarosa	4 créditos 60 horas	05	Guarapuava



EDITAL Nº 029/2015-PPGE

5.2 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de 1º de outubro de 2015, conforme calendário a ser disponibilizado na *homepage* do PPGE:

<http://www2.unicentro.br/ppge/calendario/>

6 Critérios de seleção:

6.1 Análise da carta de intenção pelo professor responsável da disciplina.

7 Disposições finais:

7.1 Conforme o Artigo 2 do Regulamento do Curso: considera-se aluno não regular aquele não inscrito como aluno regular, poderá cursar até duas disciplinas isoladas do Programa, mediante aceite do professor responsável pela disciplina e homologação do Colegiado, podendo solicitar o aproveitamento, caso seja aprovado na Seleção para aluno regular;

7.2 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

7.3 O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares;

7.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Educação, ou seja, o fato de cursar a disciplina isolada não dará acesso direto como aluno regular do Curso;

7.5 O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas;

7.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

7.7 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo;

7.8 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

7.9 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

UNICENTRO



EDITAL Nº 029/2015-PPGE

falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

7.11 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

7.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

8 Publicação dos resultados:

8.1 O resultado será publicado em edital disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação: <http://www2.unicentro.br/ppge/>

8.2 Edital de Divulgação dos Aprovados na Seleção referente ao 2º sem/2015: até o dia 23 de setembro de 2015.

8.3 O resultado será divulgado em ordem alfabética e constará a informação do nome do candidato e disciplina na qual foi aceito.

9 Matrícula e início das atividades:

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno não regular deverá ser realizada conforme segue:

Dias 30/09/2015 e 01/10/2015 - Matrícula para alunos não regulares.

9.2 De acordo com o horário de funcionamento da Secretaria do PPGE, em Guarapuava e em Irati, nos seguintes horários:

- Guarapuava: das 13h às 16h30min.

- Irati: das 13h às 16h30min.

9.3 Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, na secretaria do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado;



EDITAL Nº 029/2015-PPGE

10. Documentos exigidos para a Matrícula

10.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada, nos termos dos itens 10.2 a 10.4 deste edital, obrigatoriamente, no dia da matrícula;

10.2 Entrega de 1 (uma) foto 3x4 cm e 1 (uma) foto 2x2 cm para o RA;

10.3 Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento. (Se o candidato for estrangeiro deve apresentar folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país);

10.4 Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de conclusão do curso de graduação, com encerramento em 2014;

10.5 Será excluído deste processo seletivo o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e, não enviar a documentação completa, nos termos do item 10 deste edital.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 16 de setembro de 2015.

Prof^ª. Dr^ª. Jamile Santinello
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.

Prof. Dr. Emerson Luís Velozo
VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

UNICENTRO